

RESOLUÇÃO 102 CNJ - ANEXO IV- QUANTITATIVO DE CARGOS E FUNÇÕES

h) Quantitativos de beneficiários e dependentes de benefícios assistenciais

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		Auxílio-alimentação	Assistência pré-escola	Auxílio-transporte	Exames periódicos	QUANTIDADE								
						ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA								
CÓDIGO	DESCRIÇÃO					TITULARES							Dependentes	TOTAL
						Auxílio-saúde Servidor com até 40 anos	Auxílio-saúde Servidor de 41 a 50 anos	Auxílio-saúde Servidor com 51 anos ou mais	Auxílio-saúde Juiz Substituto / 1ª Entrância	Auxílio-saúde Juiz de 2ª Entrância	Auxílio-saúde Juiz de Entrância Especial	Auxílio-saúde Desembargador		
4031	Fundo especial do Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais	14.898	2.390	11.806	0	3.277	5.562	9.436	101	295	766	266	0	48.797
TOTAL		14.898	2.390	11.806	0	3.277	5.562	9.436	101	295	766	266	0	48.797
Descrição do ato legal que define os valores unitários (per capita) dos benefícios assistenciais:														
BENEFÍCIO		VALOR PER CAPITA (R\$ 1,00)	DESCRIÇÃO DA LEGISLAÇÃO											
Auxílio-alimentação		1.500,00	Servidores: Portaria 1772/2005-TJMG, de 14/07/2005, Portaria 4449/2019-TJMG - Magistrados: Resolução 133/2011-CNJ, Portaria 4449/2019-TJMG											
Assistência pré-escola		950,00	Lei 11.617/1994-MG, Resolução 637/2010-TJMG, Portaria 4597/2019-TJMG											
Auxílio-transporte		220,00	Lei 23.173/2018-MG											
Auxílio-saúde - Servidor com até 40 anos		300,00	Lei 23.173/2018-MG											
Auxílio-saúde - Servidor de 41 a 50 anos		375,00	Lei 23.173/2018-MG											
Auxílio-saúde - Servidor com 51 anos ou mais		450,00	Lei 23.173/2018-MG											
Auxílio-saúde - Juiz Substituto / 1ª Entrância		3.222,87	Lei Complementar nº 59/2001-MG, Resolução 782/2014-TJMG											
Auxílio-saúde - Juiz de 2ª Entrância		3.392,49	Lei Complementar nº 59/2001-MG, Resolução 782/2014-TJMG											
Auxílio-saúde - Juiz de Entrância Especial		3.571,05	Lei Complementar nº 59/2001-MG, Resolução 782/2014-TJMG											
Auxílio-saúde - Desembargador		3.759,00	Lei Complementar nº 59/2001-MG, Resolução 782/2014-TJMG											
Exames periódicos		0,00	TJMG não custeia exames periódicos											

Observação: Este anexo é facultativo para os tribunais de justiça dos Estados.